

AGENDA FISCAL :: SETEMBRO 2024

OBRIGAÇÕES DECLARATIVAS:

Até 5 de setembro:

IRS-IRC-IVA: Comunicação dos elementos das faturas ou a sua inexistência

Até 10 de setembro:

IRS: DMR Declaração mensal de remunerações

Até 20 de setembro:

IVA: Declaração periódica - contribuintes com regime mensal

IVA: Declaração periódica – contribuintes com regime trimestral

SELO: Declaração mensal de Imposto do Selo (DMIS)

Até 30 de Setembro:

IRS-IRC: Envio da Declaração Modelo 30, de rendimentos a sujeitos passivos não residentes em território português, no segundo mês anterior

OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO:

Até 2 de setembro:

IMI: Pagamento referente ao ano anterior se montante for superior a €500,00

Até 20 de setembro:

IRS: Pagamentos por conta

IRS-IRC: Pagamentos das importâncias retidas na fonte

SELO: Pagamento do imposto liquidado

Até 25 de setembro:

IVA: Pagamentos pelos contribuintes do regime mensal

IVA: Pagamentos pelos contribuintes do regime trimestral

Até 30 de setembro:

IRC: Pagamentos por conta

IRC: Pagamento adicional por conta da derrama estadual

IMI: Adicional

Durante o mês de setembro

IUC: Pagamento do Importo de Circulação Único

Fonte: [Agenda Fiscal, Autoridade Tributária e Aduaneira.](#)